

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 1430/2022 - Contrato nº 003/2023.

Contratante: Prefeitura Municipal de Barra do Ouro, instituição de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.818/0001-28, com sede na Avenida Anselmo Sousa, s/nº, centro, CEP: 77.765-000, na cidade de Barra do Ouro, Estado do Tocantins.

Contratada: Prado Engenharia Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 28.529.102/0001-18, com sede na Rua 03, nº 23, centro, CEP: 77.365-000, na cidade de Palmeirópolis, Estado do Tocantins.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica do ramo visando a locação de veículo Pick-up, cabine dupla, marca/modelo: Toyota Hilux SRX A/T, ano modelo 2022/2023 com as seguintes especificações: tipo CD montada sobre chassi, zero quilômetro, ano de fabricação do chassi: do ano em curso ou posterior, capacidade de transporte: Pessoal: 4 passageiros e 1 motorista, e Carga: Mínima de 1000 Kg, volume de caçamba mínima de 1000 litros, motor: Turbo diesel, com potência igual ou superior a 170CV, Tração 4x4, permanente ou não, Pneus e rodas originais de fábrica, sendo que a fabricação dos pneus deverá ser do ano corrente ou no máximo, no prazo de 12 (doze) meses contados da data de entrega do veículo, Direção hidráulica ou elétrica, Ar-condicionado original de fábrica, cabina dupla, totalmente metálica com 4 portas de acesso ao compartimento de passageiros, Cocho de carga metálico original de fábrica na cor do veículo com protetor de caçamba e ganchos para amarração de carga no interior da caçamba, vidro elétrico nas portas dianteiras, travas elétricas das portas com acionamento na chave, protetor de cárter, jogo de tapete, som/multimídia integrada ao veículo, somente o disponibilizado de fábrica, deverá acompanhar o veículo todo ferramental básico distribuído pelo fornecedor (chave de roda, macaco hidráulico e triângulo). Dotado de todos equipamentos exigidos pelo CONTRAN, para atender as demandas do Gabinete da Prefeita de Barra do Ouro/TO.

Do Prazo: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.

Da Dotação: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da unidade orçamentária a seguir: Gabinete da Prefeita - Projeto/Atividade: 03.02.04.122.0052.2.004 (manutenção do gabinete da prefeita). Elemento de Despesa: 3.3.90.39 (outros serviços de terceiros pessoa jurídica). Fonte de Recurso: 1.500.0000.000000 (recursos próprios). Ficha: 000021.

Do Preço: O valor global deste contrato é de R\$ 148.200,00 (cento e quarenta e oito mil reais).

Data de assinatura: 13 de janeiro de 2023.

Signatários: Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante, Prefeita Municipal, Contratante e Myller Lima do Prado, Representante Legal, Contratado.